



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 05/2013

Conforme estabelece o processo nº 16/2011, que trata do Convite 02/2011, o qual originou o Contrato nº 01/2012, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a **SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sétima (Da Atualização Monetária), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **26 de janeiro de 2013** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, os seguintes valores:

“5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização dos serviços contratados, conforme disposto na Cláusula Segunda, mediante a apresentação de Nota Fiscal individualizada para cada unidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após aceite do Setor de Recursos Humanos, os seguintes valores:

a) TAXA MENSAL (incluso PPP): **R\$ 5,87** (Cinco reais e oitenta e sete centavos) por usuários/funcionários;

b) Implantação do PPRA: **R\$ 118,60** (Cento e dezoito reais e sessenta centavos) por unidade.

c) Implantação do PCMSO: **R\$ 107,82** (Cento e sete reais e oitenta e dois centavos) por unidade.”

Em 14 de janeiro de 2013.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E
ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

SERVIMET – SERVIÇOS DE MEDICINA E
ENFERMAGEM DO TRABALHO LTDA.

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro – Fone: (54) 4009-7700 – Cep 95020-172 – Caxias do Sul – RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 – Caxias do Sul – RS
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro – Fone: (54) 3224-1704 – Cep 95042-290 – Caxias do Sul – RS
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 – Caxias do Sul – RS